**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA**

### INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EDITAL DE ENTRADA DO EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RIMA - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

**Nº 014/2014 – IAP/GAIA**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010 e à Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa **Copel Geração e Trasmissão S.A**, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme consta no procedimento administrativo sob nº **07.987.770-0,** do empreendimento UHE Ercilândia**,** localizado no município de **Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Iporã, Brasilândia do Sul e Alto Piquiri – PR.**

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre-se prazo **mínimo** **de 45 (quarenta e cinco) dias**, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA às Prefeituras dos Municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente, deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico:[**www.iap.pr.gov.br**](http://www.iap.pr.gov.br)**.**

Curitiba, 26 de Junho de 2014.

**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná